



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIORE/SUSEP Nº 129, DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADO E REGULAÇÃO DE CONDUTA – DIORE, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base na Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020, combinado com o inciso I do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.605076/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de NOVO SEGUROS S.A., CNPJ nº 50.182.327/0001-08, com sede na cidade de Vitória - ES, na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de janeiro de 2026:

I - aumento do capital social em R\$ 2.250.000,00, elevando-o para R\$ 9.250.000,00, divididos em 9.250.000 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 cada; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Fica homologada a aquisição de participação acionária qualificada direta em NOVO SEGUROS S.A. por parte da pessoa natural da Sra. Isabella Duarte Mariano, CPF nº ***.883.627-**.

Art. 3º Ratificar que o controle acionário direto e a ingerência efetiva nos negócios de NOVO SEGUROS S.A. permanecem sendo exercidos pela pessoa natural do Sr. Arthur Carlos Fraga Pessanha, CPF nº ***.514.197-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, Diretor, em 24/05/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2753212** e o código CRC **C83CA21A**.